



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 166, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2424, 30/03/2022.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 45, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **NELY SILVA ALVES GUARIZ**, exercendo o cargo de Professora, para a **CLASSE C – NÍVEL II**, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 083, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 25 de março de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal